



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E PERIÓDICA Nº 06** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 003/2024, conforme segue:

MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO- ESF			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10	Francieli Mônica Schusch	70	1°
13	Larissa Daiany P. Morais	70	2°
12	Paulo César de Paula Souza	60	3°
08	Deone Max de Oliveira Fortaleza	60	4°
20	João Felipe Dalbosco	60	5°
21	Leandro Vinícius Bealuka	60	6°
17	Guilherme Silva	60	7°
07	Karlla Caroline Santos	60	8°
04	Wendell Krufk Teixeira	50	9°
19	Sara de Siqueira Bezerra	50	10°
02	Telma Soares dos Santos	50	11°
15	Márcia T. de Vargas da Silva	50	12°
16	Jhony de Medeiros Frederico	50	13°
05	Jefferson Barbosa Vilarinho	50	14°
03	Tassiana Fusinato	50	15°



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

18	Roberto Luís da Silva Calegaro	50	16°
23	Mirelly Barbosa Miranda	50	17°
14	Thais Queiroz Landi	50	18°
24	Letícia Alves Garcia	50	19°
01	Isabel Libardoni Michanoski	50	20°
06	Lorena Vaz Meleiro Lopes	50	21°
22	Miguel C. Ferreira Soares	50	22°
09	Isadora Carolina Duarte de Souza	50	23°
11	Gabriel de Araújo Osório dos Santos	50	24°

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- a) Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- b) maior idade;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- d) sorteio público.

Apiúna, 06 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL